



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR LULU

REQUERIMENTO Nº 069/ 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Valceni da Silva Teixeira

Assunto: SOLICITA ESCLARECIMENTOS QUANTO À FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE QUE TRAFEGAM PELA RJ 165 (ESTRADA PARATY-CUNHA) PRINCIPALMENTE NO TRECHO DE SERRA.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 203, Parágrafo 3, Inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty, que seja oficiado ao **DER-RJ- Departamento de Estradas de Rodagem- Ilmo Sr. Uruan Cintra de Andrade- Presidente, Instituto Chico Mendes de conservação e Biodiversidade- Ilma Sra. Lilia Hangae- Chefe do Instituto, Parque Nacional da Serra da Bocaina- Mário Douglas Fortini de Oliveira- Chefe do Parque, cópias para a Prefeitura Municipal de Paraty- Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda - Prefeito Municipal e ao MPF- Angra dos Reis- Ilmo. Sr Igor Miranda da Silva- Procurador da República**, Solicitando esclarecimentos quanto à fiscalização e monitoramento de veículos de grande porte que trafegam pela RJ 165 (estrada Paraty-Cunha) principalmente no trecho de serra.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como objetivo elucidar o motivo pelo qual não foram atendidas as contrapartidas para liberação da Licença Ambiental, tendo em vista que várias condicionantes estavam no contrato de liberação como: controle de velocidade, instalação de guaritas, sede administrativa para fiscalização e principalmente a fiscalização de veículos de grande porte que trafegam pela estrada, principalmente no trecho de serra, que se intensificou bastante, causando uma série de acidentes, até com vítimas fatais, além do impedimento do tráfego de veículos na via.

Isto posto, é o que se apresenta e estes legisladores Requerem as devidas informações para análise e esclarecimentos.

Sala das seções, em 09 de abril de 2019.

Autores

Luiz Claudio Alcantara da Costa
Vereador- **Lulu**

PSDC

Alcir da Costa Braz
Vereador- **Sansão**

PTN

APROVADO
Por <u>06</u> votos a favor
<u> </u> votos contra
e <u> </u> abstenção(ões)
Paraty <u>15/04/19</u>
<u>Valceni</u> Presidente

09/04/19
4